

## 6 – TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

estão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ouro Preto.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001043551.00-02 AMQ ESPORTES LTDA - ME
001053056.00-70 HELIO MATEUS DE ALMEIDA & CIA LTDA -ME
001077251.00-67 MORINGA PRESENTES ARTESANATOS E UTILIDADES LTDA-ME
001086476.00-86 CONFEITARIA ELIREJES LTDA - ME
001089739.00-67 J.C -DIAMOND DE OURO PRETO LTDA - ME
001110687.00-00 CARLOS ALBERTO DE SOUZA – CPF 071.336.056-94 - ME
001197129.00-92 PONTA CHIK COMERCIO LTDA ME
001502248.00-77 SAG TRANSPORTES LTDA - ME
001527222.00-30 ADILSON ALAN DE MORAIS - ME
001534478.00-28 AROLDO CORDEIRO COELHO - ME
001612754.00-11 ROCHA MAGIC SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME
001633210.00-95 DIRCE LUCIA ZSCHABER DA COSTA - ME
000182822.00-47 POSTO BALNEARIO AGUA LIMPA LTDA.
002193023.00-79 CONFEITARIA ALVES E CARDOSO LTDA - ME
002428588.00-67 DANIEL PARREIRAS PACHECO EIRELI
002525138.00-20 MARILENE DE FATIMA DA SILVA DE SOUZA03080546954
002525139.00-09 SARA DE JEOVA SANTOS 04679934913
002525140.00-80 LUCIMARI DE ABREU 04790159965
002525141.00-69 DAIANE MARCIA BALSANELLO 01633095070
186795174.00-82 RACHELLE IRMA INDUSTRIA DA MODA LTDA - ME
319768251.00-72 POSTO DOIS IRMAOS LTDA
400156352.00-35 K J M NACIONAL COMPUTADORES LTDA -ME
461026095.00-23 TELECENTER FOTOS LTDA. - EPP
461033769.00-39 BEMAR LOCACAO LTDA - ANDP
461141096.00-03 ULISSES BALBINO FERNANDES
461155137.00-59 STUDIO FOTOGRAFICO TASSIS LTDA
461232749.00-47 MODAS MM MARTINS LTDA
461295348.00-09 BEATRIZ APARECIDA GUIMARAES SANTOS -ME
461761135.00-54 MARIA DA NATIVIDADE FERREIRA LIMA - 461938767.00-30 CARLA MARIA FONTES PEREIRA
001515824.01-83 POUSADA TREM DE DOIDO LTDA - ME
461391505.01-54 ANA PAULA PACHECO SOUZA - ME
183193060.04-21 DROGARIA E PERFUMARIA BOTICA DO CAMPO LTDA - ME
183282776.05-28 A & W CONFECOES LTDA - ME
Segunda-feira, 16 de Maio de 2016.

Chefe de Unidade: Maria do Carmo Rodrigues

<p style="text-align:center">EDITAL 009.301/2016</p> <p style="text-align:center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-SRF II/BH</b> <b>ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL/SABARA</b> <b>INTIMAÇÃO</b></p> <p>Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária/3º Nivel/Sabará, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.</p> <p>Município de Sabará. Inscrição Estadual Nome Empresarial 567710526.00-04 BAR E MERCEARIA IRMAOS FIGUEIREDO LTDA - ME 567710527.00-85 JOSE ANDRÉ CHAVES - ME 567710572.00-48 MARLI CECILIA DE SOUZA BICALHO - ME 567713140.00-71 SERTEME SERVICOS TECNICOS DE MANU-TENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME Segunda-feira, 16 de Maio de 2016.</p> <p>Chefe de Unidade: Waldecy Ferreira da Silva</p>	<p style="text-align:right"><b>16 833320 - 1</b></p>
--	--

## SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM/DFT/CONTAGEM
INTIMAÇÃO
Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do(s) débito(s).
Na hipótese de pagamento ou de parcelamento, as multas serão reduzidas a 27% (vinte e sete por cento) nos primeiros 10(dez) dias, a 35% (trinta e cinco por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo acima e até trinta dias contados do recebimento do AI, e a 45% (quarenta e cinco por cento) findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em Dívida Ativa.
Havendo Impugnação, deverá ser apresentada na Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte, localizada Av. Babita Camargos 766 - 3º andar, Cidade Industrial - Contagem/MG – ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal Lançadora do crédito tributário, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento à repartição Fazendária emitente, nos termos dos artigos 117 a 120 do RPTA – Decreto 44.747/08, com anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela “ A ” anexa à lei 6.763/75.
Informamos que a falta de pagamento ou parcelamento no prazo de 30 dias, bem como decisão irrecorrível do Conselho de Contribuinte de Minas Gerais favorável a Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição em Dívida Ativa e cobrança Judicial.
PTA: 01.000420373-26
Sujeito Passivo: Comercial Xlan Ltda
I.E./CPF/CNPJ: 186.255632.00-80
Endereço: Estrada Chico Mendes, 900 - Bairro: Quintas do Jacuba
Município: Contagem – MG – CEP: 32065-125
Sujeito Passivo: Bruno Antonio Maciel Ribeiro
I.E./CPF/CNPJ: 013.442.096-96
Endereço: Estrada Chico Mendes, 900 - Bairro: Quintas do Jacuba
Município: Contagem – MG - CEP: 32065-125
Sujeito Passivo: Mário Lucio Ribeiro
I.E./CPF/CNPJ: 198.576.246-34
Endereço: Ave Padre Joaquim Martins, 82 - Bairro: Alvorada
Município: Contagem – MG - CEP: 32042-200
Contagem, 16 de maio de 2016.
Marcelo Impelzieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM
INTIMAÇÃO
Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o sujeito passivo Julio Cesar Morito Pimentel abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do(s) débito(s).
Na hipótese de pagamento ou de parcelamento, as multas serão reduzidas a 27% (vinte e sete por cento) nos primeiros 10(dez) dias, a 35% (trinta e cinco por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo acima e até trinta dias contados do recebimento do AI, e a 45% (quarenta e cinco por cento) findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em Dívida Ativa.
Havendo Impugnação, deverá ser apresentada na Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte, localizada Av. Babita Camargos

766 - 3º andar, Cidade Industrial - Contagem/MG – ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal Lançadora do crédito tributário, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento à repartição Fazendária emitente, nos termos dos artigos 117 a 120 do RPTA – Decreto 44.747/08, com anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela “ A ” anexa à lei 6.763/75.

Informamos que a falta de pagamento ou parcelamento no prazo de 30 dias, bem como decisão irrecorrível do Conselho de Contribuinte de Minas Gerais favorável a Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição em Dívida Ativa e cobrança Judicial.
PTA: 01.000378009-47
Sujeito Passivo: Distribuidora de Embalagens Embol Ltda
I.E./CPF/CNPJ: 186.876964.00-44
Endereço: Rod. BR-040 – KM 688, S/N – PAV 2, LJ 02 -Guanabara – Ceasa - Contagem / MG - CEP: 32145-900
Sujeito Passivo: PSF Embalagens Plasticas Ltda
I.E./CPF/CNPJ: 186.826218.00-65
Endereço: Rua Ozorio de Moraes, 1843 - Cidade Industrial - Contagem / MG – CEP: 32210-140
Sujeito Passivo: Metalpoli – Comercio de Metais e Polietileno Ltda - ME
I.E./CPF/CNPJ: 001.008106.00-68
Endereço: Rua São Judas Tadeu, 110 - Distrito Industrial - Sarzedo / MG - CEP: 32450-000
Sujeito Passivo: Leoncio Correa
I.E./CPF/CNPJ: 111.285.506-87
Endereço: Rua Corcovado, 734 - Nova Suissa - Belo Horizonte / MG - CEP: 30421-314
Sujeito Passivo: Julio Cesar Morito Pimentel
I.E./CPF/CNPJ: 242.266.966-20
Endereço: Ave Olegário Maciel, 1639 – Ap 102 - Lourdes - Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-111
Sujeito Passivo: Edmar de Oliveira
I.E./CPF/CNPJ: 625.332.666-04
Endereço: Rua Inexistente, 269 – Jaraguá - Belo Horizonte / MG - CEP: 30001-970
Sujeito Passivo: Egmar Linhares de Oliveira
I.E./CPF/CNPJ: 766.410.586-20
Endereço: Rua Coronel Marcelino, 269 – Jaraguá - Belo Horizonte / MG - CEP: 31255-690
Contagem, 16 de maio de 2016
Leonardo Drumond Moreira
Delegado Fiscal - DF / 1º Nivel / Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM
INTIMAÇÃO
Nos termos do §1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o sujeito passivo Julio Cesar Morito Pimentel abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE visado pela repartição Fazendária, ou a parcelá-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do(s) débito(s).
Na hipótese de pagamento ou de parcelamento, as multas serão reduzidas a 27% (vinte e sete por cento) nos primeiros 10(dez) dias, a 35% (trinta e cinco por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo acima e até trinta dias contados do recebimento do AI, e a 45% (quarenta e cinco por cento) findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em Dívida Ativa.
Havendo Impugnação, deverá ser apresentada na Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte, localizada Av. Babita Camargos 766 - 3º andar, Cidade Industrial - Contagem/MG – ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal Lançadora do crédito tributário, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento à repartição Fazendária emitente, nos termos dos artigos 117 a 120 do RPTA – Decreto 44.747/08, com anexação do comprovante de recolhimento da taxa de expediente (se devida) a que se refere o item 2.21 da tabela “ A ” anexa à lei 6.763/75.

Informamos que a falta de pagamento ou parcelamento no prazo de 30 dias, bem como decisão irrecorrível do Conselho de Contribuinte de Minas Gerais favorável a Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do(s) PTA para inscrição em Dívida Ativa e cobrança Judicial.
PTA: 01.000378049-00
Sujeito Passivo: Distribuidora de Embalagens Embol Ltda
I.E./CPF/CNPJ: 186.876964.01-25
Endereço: Rod. BR-040 – KM 688, 0 – PAV 7, LJ 01 E 15 -Guanabara Contagem / MG - CEP: 32145-900
Sujeito Passivo: PSF Embalagens Plasticas Ltda
I.E./CPF/CNPJ: 186.826218.00-65
Endereço: Rua Ozorio de Moraes, 1843 - Cidade Industrial - Contagem / MG – CEP: 32210-140
Sujeito Passivo: Metalpoli – Comercio de Metais e Polietileno Ltda - ME
I.E./CPF/CNPJ: 001.008106.00-68
Endereço: Rua São Judas Tadeu, 110 - Distrito Industrial - Sarzedo / MG - CEP: 32450-000
Sujeito Passivo: Leoncio Correa
I.E./CPF/CNPJ: 111.285.506-87
Endereço: Rua Corcovado, 734 - Nova Suissa - Belo Horizonte / MG - CEP: 30421-314
Sujeito Passivo: Julio Cesar Morito Pimentel
I.E./CPF/CNPJ: 242.266.966-20
Endereço: Ave Olegario Maciel, 1639 – Ap 102 - Lourdes - Belo Horizonte / MG - CEP: 30180-111
Sujeito Passivo: Edmar de Oliveira
I.E./CPF/CNPJ: 625.332.666-04
Endereço: Rua Inexistente, 269 – Jaragua - Belo Horizonte / MG - CEP: 30001-970
Sujeito Passivo: Egmar Linhares de Oliveira
I.E./CPF/CNPJ: 766.410.586-20
Endereço: Rua Coronel Marcelino, 269 – Jaragua - Belo Horizonte / MG - CEP: 31255-690
Contagem, 16 de maio de 2016
Leonardo Drumond Moreira
Delegado Fiscal - DF / 1º Nivel / Contagem

**16 833305 - 1**

# SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/ DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada para inclusão do (s) sócio (s) -gerente, diretor (es) ou administrador (es) no pólo passivo da autuação conforme anexo único a que se refere o art. 1º da portaria SRE nº 148, de 16 de outubro de 2015. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/ MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização o processo será encaminhado à DF/ Divinópolis para lavratura da peça fiscal complementar, ou seja, Auto de Infração referente à multa isolada pelo descumprimento de obrigação acessória e posteriormente à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução Judicial.
PTA Nº: 05.000244751-91 de 18/08/2014.
Sujeito Passivo: Franciscani Bernardes Ind. e Com. Confeções Ltda - ME- IE: 001095698.02-28.
Endereço: Rua JK, nº 1200 – loja: 140. Bairro: Bom Pastor/Santa Clara. CEP: 35500-155. Divinópolis-MG.
Coobrigada: Cissa Gomes Franciscani Melo, CPF: 016.217.286-92.
Endereço: Rua Tiradentes, nº 200. Bairro: Sao Sebastiao/Santa Clara. CEP: 35500061. Divinopolis-MG.
Divinópolis, 17 de maio de 2016.
Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia
Chefe da AF/2º Nivel/Divinópolis

**16 833308 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

# SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE AIMORÉS
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Raul Soares, 221, Centro, Aimorés – MG., CEP. 35.200-000.
PTA Nº: 01.000428675.23
Sujeito Passivo: GILMAR JOSÉ SOARES - CPF: 513.304.076-87
Aimorés, 16 de maio de 2016
Sérgio Ricardo Chaves Sena - Chefe AF/Aimorés - Masp 306.815-2

**16 833309 - 1**

# SRF I - Juiz de Fora

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora
Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
Intimação
Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica os sujeitos passivos abaixo indicados, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000015726.17, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre o faturamento apresentado no Simples Nacional com as operações com cartão de crédito/débito fornecidas pelas administradoras. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/05/2013 a 31/12/2015.
RS PIZZARIA E CHOPERIA LTDA-ME
IE: 002.135.761.0033 - CNPJ: 17.976.999/0001-01
Rua Renno Júnior, 40- Medicina- Itajubá - MG
SÓCIO: LEANDRO ROBERTO COIMBRA SANTOS
CPF: 083.836.716-01

Juiz de Fora, 13 de maio de 2016
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora
**16 833310 - 1**

## SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450. Uberaba/MG. CEP: 38066-000.
PTA nº: 01.000428157-10
Sujeito Passivo: Márcia Verginia Mathias Duarte - ME
I.E.: 701672823.01-81
End: Rua Tristão de Castro, 572, Bairro: São Benedito, Uberaba/MG. CEP: 38022-010.
Uberaba, 16 de maio de 2016.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nivel/ Uberaba

**16 833311 - 1**

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Antonio Armando dos Anjos

# Expediente

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado:
MASP 1228888-2, RENILDA JOSE RITA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para PRESIDIO DE UNAI.
Belo Horizonte, 16 de Maio de 2016.
ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS
Secretário de Estado de Defesa Social

**16 833054 - 1**

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendência de Recursos Humanos
Janaiussa Luiza Del Bisons
PORTARIA Nº 001/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
A Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução nº 1578/2015, de 04/11/2015 e publicada em 05/11/2015, determina a Instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002 combinado com a Resolução SEPLAG nº 037, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor.
Em afastamento preliminar à aposentadoria
Processo nº 001/2016, MaSP 378.248-9, J.A.L, ASP II/H.
Processo nº 002/2016, MaSP 380.305-3, L.C.F, ASP I/J.
Barbacena
Processo nº 003/2016, MaSP 907.320-6, H.G.N, MADS III/A.
Belo Horizonte
Processo nº 004/2016, MaSP 369.831-3, C.M.X, DAD-4.
Contagem
Processo nº 005/2016, MaSP 351.360-3, R.F.S, AEDS IV/E.
Juiz de Fora
Processo nº 006/2016, MaSP 905.749-8, L.A, ASEDs III/H.
Ribeirão das Neves
Processo nº 007/2016, MaSP 905.924-7, L.F.L, AEDS II/J.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.

**16 833169 - 1**

<b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 09/2013 de 06 de dezembro de 2013</b> <b>CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE</b> <b>CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA</b> <b>SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL</b> <b>O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:</b>		
<b>CONVOCA o candidato ALESSANDRO BARROSO DE SOUZA, inscrição nº 2019630-0, em cumprimento a antecipação de tutela concedida nos autos do processo nº. 0031702-81.2015, para participar da Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada – 4º Etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 09/2013 para a carreira de Agente de Segurança Socioeducativo, conforme data, local e horário abaixo informado:</b>		
LOCAL	DATA	HORA
<b>Divisão de Recrutamento e Seleção/3º andar/ACADEPOL</b> <b>Endereço: Rua Oscar Negreão de Lima, 200, Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG.</b>	<b>24/05/2016</b>	<b>9h30</b>
<b>Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.</b>		
<b>ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS</b> <b>Secretário de Estado de Defesa Social</b>		

**16 833076 - 1**

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL E GESTÃO DE VAGAS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

O Superintendente de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem no artigo 25 do Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003 e da Lei 11.404, de 25 de janeiro de 1994.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos sentenciados abaixo nominados, com seus respectivos números do INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas da Subsecretaria de Administração Prisional:

Leandro Junior de Souza-257650	Capital/Ceflan 2
--------------------------------	------------------

Hugo Lindemberg Alves-654773	Capital/5º DEIH
José orlando Rodrigues da Costa-662421	Capital/DEMID
Leandro Roberto Benevenuto da Silva-102329	Capital/Ceflan 1

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte:

Rodrigo Santana-46548	Capital/Ceflan 2
Thiago Alberto de Paula-657689	Capital/3º DEIH

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Contagem, em Contagem:

Afonso Lucas Fernandes de Moura-661423	Contagem
Ailton Marco Caetano de Mendonça-473747	Contagem
Fernando Loureiro Bicalho-661564	Contagem
Gabriel Almeida Ganga-661400	Contagem
Hugo Oliveira Xavier-530892	Contagem
Jonathan Tiago de Andrade-540646	Contagem
Jose Martins Cordeiro-225326	Contagem
Maicon Douglas Silva Miranda-646956	Contagem
Marcos Felipe Dutra-365812	Contagem
Robert Filipe de Paula Reis-345737	Contagem
Rogério Lourenço da Silva Junior-477320	Contagem
Romario Junio Arcano de Araujo-175858	Contagem
Sidney Allef Rodrigues de Souza-661533	Contagem
Valdiney Alex Alves da Silva-651057	Contagem

Luciano da Paz Campos-662733	Capital/DEMID
------------------------------	---------------

Jovenci de Jesus Gomes-74267	Sabará/DPC
------------------------------	------------

Luís Henrique Eugênio-540500	Elói Mendes
------------------------------	-------------

No Presídio de Nanuque, em Nanuque/MG, por ordem judicial datada de 06.05.2015:

Alexsandro Messias Santos-NC	Nanuque – CDPS/ES
------------------------------	-------------------

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas:

Arlen Junio Da Silva-660968	Pará de Minas
Ataide Alves Filho-514612	Pará de Minas
Bruno César Batista-565186	Pará de Minas
Cleiton Bolivalino Soares Lopes-507265	Pará de Minas
Diego Luis Da Silva-311846	Pará de Minas
Diogo Aparecido Ferreira-661396	Pará de Minas
Dorian Ricardo Rodrigues Araújo-417658	Pará de Minas
Edmilson Santos Almeida-662328	Pará de Minas
Edson Martins Santos-251997	Pará de Minas
Francisco Henrique Machado Baeta-514596	Pará de Minas
Gesiel Francisco De Souza-661644	Pará de Minas
Hugo Rodrigues De S. Fernandes-661322	Pará de Minas
João Carlos De Oliveira Júnior-471343	Pará de Minas
Jonatha Evangelista Viana-661408	Pará de Minas
Jonathan Roberto Santos Oliveira-192841	Pará de Minas
Leandro De Oliveira Ribeiro-57752	Pará de Minas
Maicon Antônio De Menezes-662214	Pará de Minas
Messias Davi De Lima-574534	Pará de Minas
Paulo Roberto Acácio Da Silva-661799	Pará de Minas
Roberto Wagner Araújo-570447	Pará de Minas
Wagner Gomes Alves De Oliveira-256906	Pará de Minas
Wallison Liris Da Cruz-357752	Pará de Minas
Wilson Aparecido Da Silva-661507	Pará de Minas

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Formiga, em Formiga:

Alberto Lincoln Andrade-272407	Formiga
João Paulo Silva Reis-459800	Formiga
José Ivanir Moreira-108378	Formiga
Rosan Santos-142627	Formiga

Ratificar a matrícula na Penitenciária José Edson Cavaliari, em Juiz de Fora:

Irani Campos da Silva-89786	Juiz de Fora
-----------------------------	--------------

Ratificar a matrícula no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba:

Breno Da Silva Faria-661402	Carmo do Paranaíba
Cássio Silva De Almeida-430412	Carmo do Paranaíba
César Bossi-661241	Carmo do Paranaíba
Deivid Da Silva-190171	Carmo do Paranaíba
Éder Da Silva Moreira-80586	Carmo do Paranaíba
Hilario Duarte De Lima-220875	Carmo do Paranaíba
Jhonathan Rodrigues Da Silva-661404	Carmo do Paranaíba
José Nilson Marques Farias-660732	Carmo do Paranaíba
Leandra Lucas Da Silva-596687	Carmo do Paranaíba
Leandro Quintino De Oliveira-661403	Carmo do Paranaíba
Marcos Afonso Barbosa Vieira-661007	Carmo do Paranaíba
Paulo Henrique Da Cruz-661405	Carmo do Paranaíba
Paulo Vitor Fonseca Cunha-Menor	Carmo do Paranaíba
Rodney Diefferson Magalhães-661402	Carmo do Paranaíba
Rodrigo Ferreira De Souza-660402	Carmo do Paranaíba
Walisson Domingues Romão-Menor	Carmo do Paranaíba